

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - MEDICINA**

Recurso nº 10/ 2017

Requerente: Yuniel Martinez Hernandez

Objeto: Não ocorreu avaliação no título de graduação do candidato, sendo avaliado apenas o título de especialização.

I – Relatório: A documentação exigida para avaliação (certificado de graduação) não é pertinente ao quadro de avaliação de títulos. Por outro lado, o candidato recebeu nota 1 referente ao item “ESPECIALIZAÇÃO” quando a pontuação para tal quesito é nota 2.

II – Considerações:

- Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;
- Considerando o equívoco na nota de avaliação de títulos do candidato;
- Considerando a decisão da Banca Avaliadora.

III – Decisão:

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento foi julgado **DEFERIDO PARCIALMENTE**, em decorrência do previsto no item 8.3 do edital quanto ao quesito “FORMAÇÃO ACADÊMICA”.

Passa o candidato a ter nota **2 (dois) pontos** ao contrário da nota 1 (um) ponto, na segunda etapa do Processo Seletivo.

É o Relatório.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Prof. Alexandre Peixoto Silva
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES